



HEMERA  
CAPITAL  
PARTNERS

# Relatório & Contas 2022

Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário  
Aberto



# Índice

## 1. Contexto

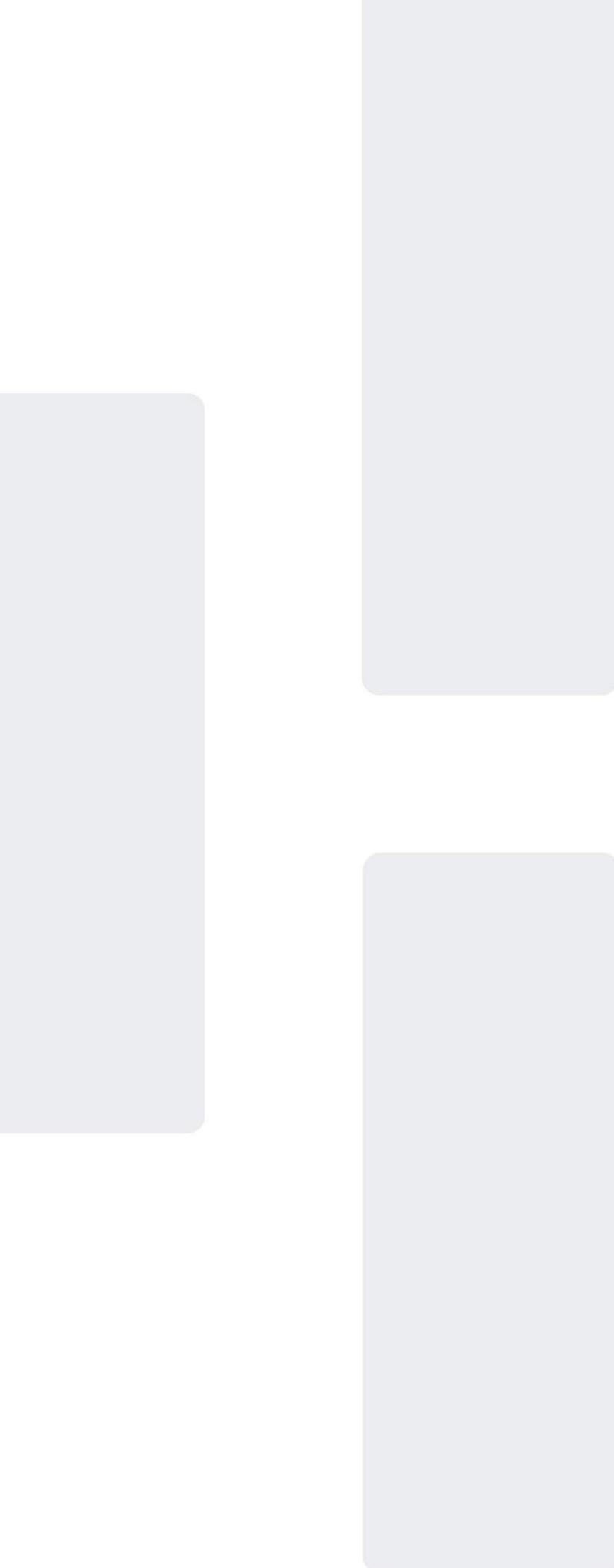
- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de capitais e os OIC's
- iii. OIC sob gestão da HCP

## 2. Caracterização do Fundo

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2023

## 3. Elementos Contabilísticos

## 4. Certificação Legal das Contas



## I. Contexto



Handwritten signatures and initials, including what appears to be 'KJ' and 'P.V.'.

# I. Contexto

## I. Enquadramento Macroeconómico

### Contexto Internacional

Segundo o World Economic Outlook de Janeiro de 2023, a taxa de crescimento económico mundial estimada para o ano 2022 situa-se em 3,4%, inferior em relação aos 6,2% registados em 2021. Para o ano 2023 é projectada uma diminuição dos níveis de crescimento para 2,9%.

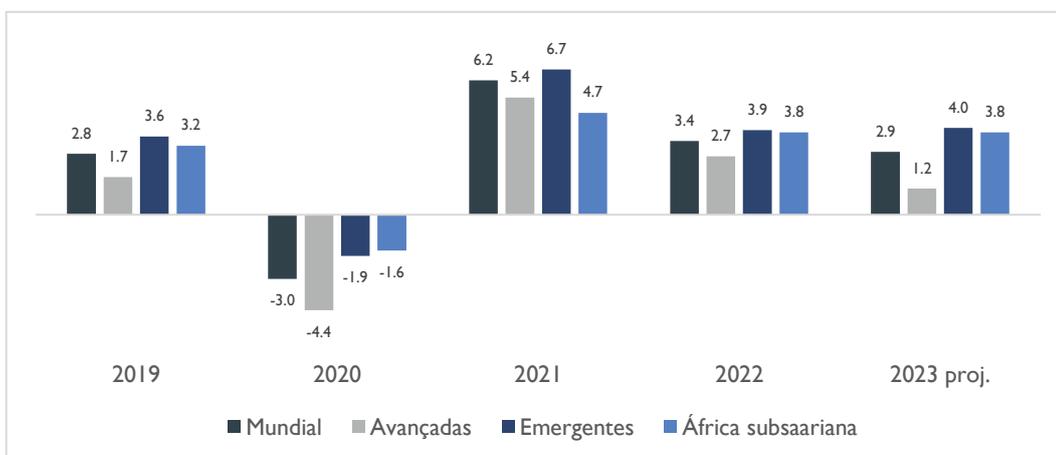
O aumento das taxas de juro pelos bancos centrais para conter a inflação e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia são os principais condicionantes à expansão da actividade económica mundial.

A rápida disseminação da nova vaga da COVID-19 na China prejudicou o crescimento em 2022, mas a recente reabertura abriu caminho para uma recuperação mais rápida do que o esperado. Espera-se que a inflação mundial diminua de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023, ainda acima dos níveis pré-pandémicos de cerca de 3,5%.

As Economias Avançadas permanecem em uma tendência de desaceleração económica nos últimos anos. As taxas de crescimento estimadas para 2021 e 2022 situam-se em 5,4% e 2,7%, respectivamente, sendo projectado que atinja 1,2% em 2023. As Economias em Desenvolvimento apresentam taxas de crescimento de 6,7% em 2021, 3,9% em 2022 e 4,0% em 2023.

A economia da região da África Subsaariana, que havia apresentado uma taxa de crescimento de 4,7% em 2021, apresenta estimativas de crescimento mais moderadas, com uma taxa de crescimento de 3,8% em 2022 e 2023.

### Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



Fonte: World Economic Outlook Janeiro 2023, Fundo Monetário Internacional

## Economia Nacional

### Economia Real

As estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real de Angola para o ano 2022 situam-se em 2,7%, sendo projectado um aumento da taxa de crescimento para 3,3% em 2023.

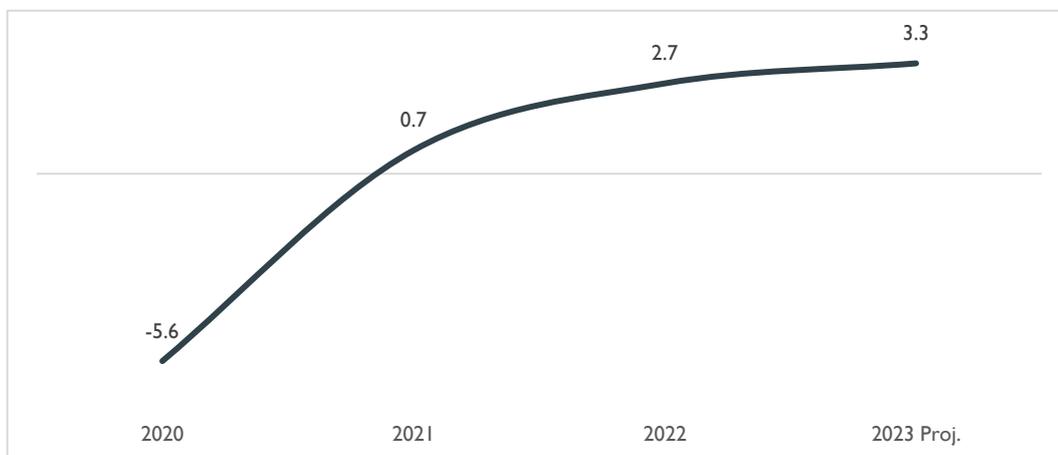
A performance deste indicador em 2022 é suportada pela expansão do sector petrolífero em 2,0% e não petrolífero em 3,2%.

Segundo o Orçamento Geral do Estado (OGE), o Governo apurou um aumento da produção petrolífera de 1,130 milhões barris/dia em 2021 para 1,147 milhões/dia em 2022 no OGE 2023.

A expansão do sector não petrolífero foi suportada pelo crescimento da generalidade dos principais sectores de actividade na economia, excepto o sector de gás que contraiu 9,7%.

Os sectores com níveis mais altos de crescimento foram “Pescas e derivados” e “Extracção de diamantes”, ambos com taxas de crescimento de 10,0%, “Energia” com 8,3% e “Transportes e armazenagem” com 8,0%.

### Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



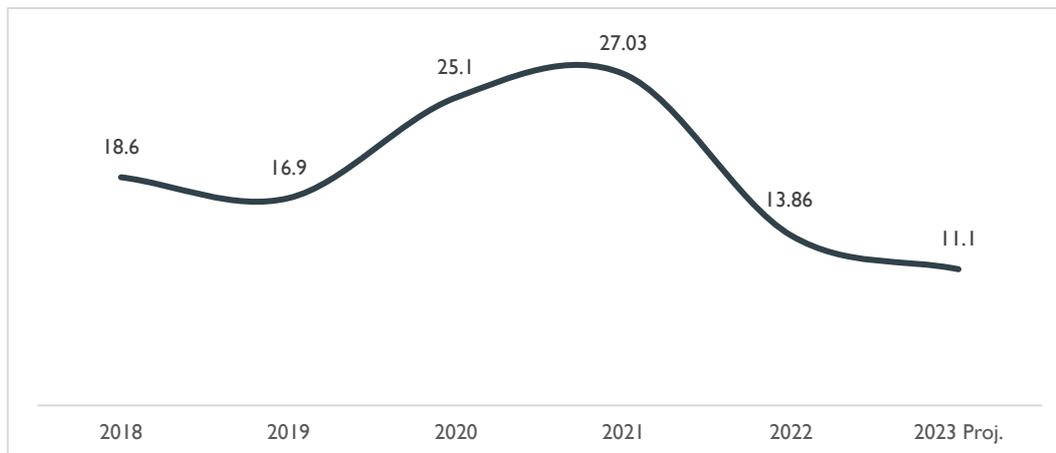
Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

### Taxa de Inflação e Política Monetária

A taxa de inflação nacional atingiu 13,9% em final de 2022, o que representa o mínimo desde o ano 2015, sendo projectado que atinja 11,1% em 2023.

Para a tendência do nível geral de preços contribuiu a disciplina fiscal, a política monetária, a estabilidade cambial e o aumento da oferta de bens pela Reserva Estratégica Alimentar.

## Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), OGE 2023

O Banco Nacional de Angola (BNA) diminuiu as taxas de juro de referência ao longo do ano, ajustando-as ao comportamento da taxa de inflação e base monetária.

A base monetária apresentou uma taxa média de variação mensal de -5,6% ao longo do ano 2022. A base monetária expandiu 7,0% no final de 2022, relativamente abaixo de 9,5% em 2021.

Ao longo de 2022, a Taxa BNA contraiu de 20,0% para 19,5%, a Taxa da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 25,0% a 21,0%, a Taxa da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez situou-se em 15,0% e o Coeficiente das Reservas Obrigatórias contraiu de 22,0% para 17,0%.

As taxas de juro de referência no mercado interbancário, LUIBOR, contraiu entre 7,4 p.p. e 8,6 p.p. ao longo do ano. As taxas de juro LUIBOR situaram-se entre 10,0% e 15,8% no final do ano em análise.

## Sector Externo e Taxa de Câmbio

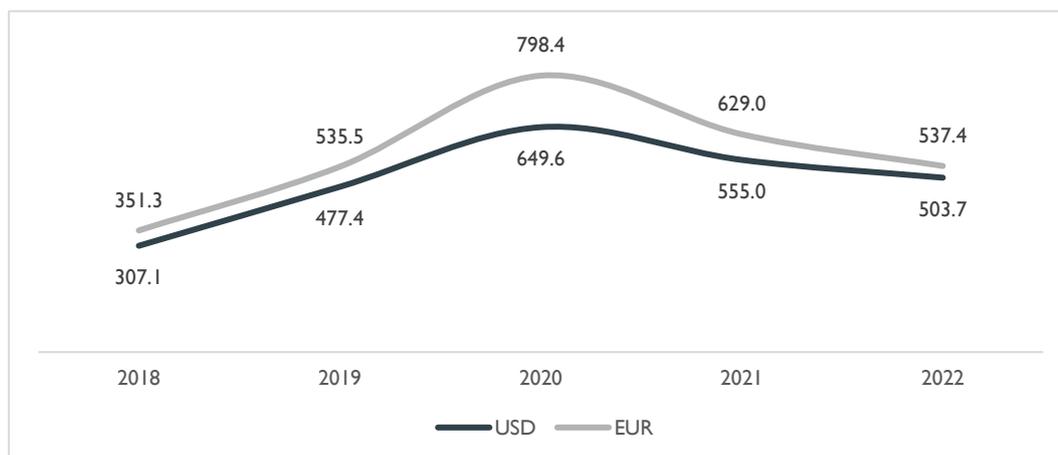
A balança global apresentou um superavit acumulado de USD 127 milhões nos primeiros 3 trimestres de 2022.

A conta corrente atingiu USD 10 948 milhões, o que, apesar de contabilizar apenas os três primeiros trimestres de 2022, representa o máximo desde 2013.

As Reservas Internacionais atingiram USD 14 477 milhões em 2022, que compara ao registo de USD 15 508 milhões apurado em 2021.

Relativamente à taxa de câmbio, o kwanza apreciou no mercado cambial ao longo de 2022, de USD/AOA 554,981 a USD/AOA 503,691 em relação ao dólar e de EUR/AOA 629,015 a EUR/AOA 537,438 em relação ao euro.

### Taxa de Câmbio (USD/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

### Finanças Públicas

Em 2022, o Governo projectou um saldo orçamental nulo. As estimativas para o ano 2021 apresentaram um superavit fiscal de 3,0% do PIB.

O ano de 2022 foi marcado pela oferta pública de venda de acções do Banco Angolano de Investimentos (BAI) e Banco Caixa Geral Angola (BCGA), no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV).

O Estado arrecadou AOA 40 mil milhões com a venda de 10% do capital que detinha indirectamente no BAI, através da Sonangol e da Endiama, com uma procura 1,58 vezes superior à oferta, tendo sido alocada a totalidade das acções a 842 investidores.

O BCGA foi a segunda empresa a ser cotada em bolsa, com uma oferta pública de venda de 25% das acções detidas pelo Estado por via da Sonangol.

A venda das acções do Caixa Angola rendeu à Sonangol AOA 20,2 mil milhões. As acções foram transaccionadas no valor de AOA 5 mil para o público em geral, órgãos sociais e trabalhadores, e AOA 3 399 para os accionistas angolanos, tendo contemplado 693 subscritores, entre empresas e pessoas individuais.

No que se refere à dívida pública, o stock da dívida pública estimado para o ano 2022 foi estimado em 56,1% do PIB, como resultado da disciplina fiscal, apreciação cambial e aumento do PIB.

As principais agências de notação financeira continuam a melhorar a perspectiva e rating da dívida soberana de Angola em 2022, destacando-se que:

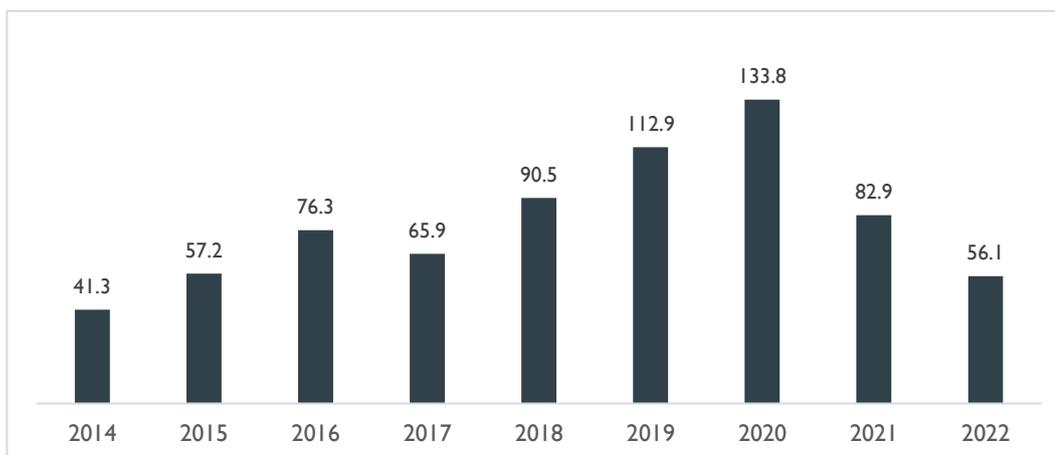
- A S&P melhorou o rating da dívida soberana de Angola de CCC+ para B- mantendo a perspectiva estável.
- A Fitch alterou de CCC para B- com perspectiva estável no início do ano, alterando para positiva na avaliação subsequente.
- A Moody's melhorou a perspectiva de estável para positiva, tendo mantido o rating em B3.

O Governo de Angola emitiu Eurobonds no valor de USD 1,75 mil milhões, com maturidade de 10 anos e taxa de 8,75% no primeiro semestre do ano corrente.

A operação serviu também para a recompra das Eurobonds emitidas em 2015, que atingiriam a maturidade em 2025, em um montante total de USD 636 milhões.

Segundo o Governo, a operação de recompra parcial das Eurobonds permitiu limitar os riscos de refinanciamento, prolongar a maturidade da sua dívida e reduzir o seu custo médio, mitigando assim pressões maiores sobre a tesouraria.

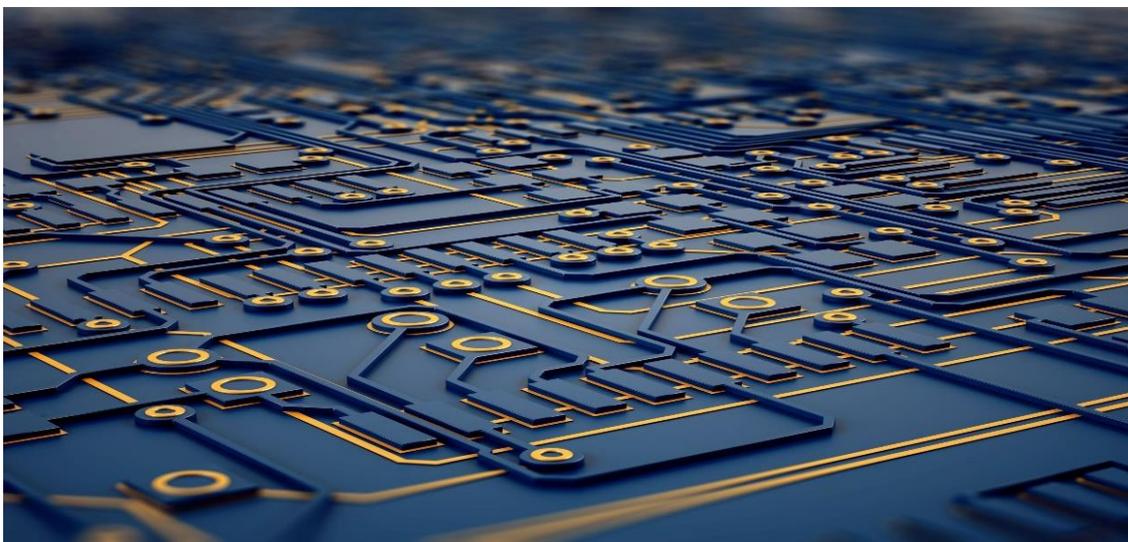
### Stock da Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

# I. Contexto

## II. Mercado de capitais e os OIC



O mercado de capitais angolano deu sequência ao processo de desenvolvimento em 2022, sendo que o ano em análise representa um marco histórico, com a primeira venda de uma empresa com recurso à plataforma de negociações da BODIVA, no âmbito do programa de privatizações - PROPRIV.

Em Maio, a Oferta Pública de Venda (OPV) de 10% das acções do BAI e admissão destas acções ordinárias na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) marcaram o efectivo estabelecimento do mercado de acções em Angola. O sucesso da operação permitiu ao Estado arrecadar cerca de AOA 40 mil milhões, com 1 945 000 acções vendidas e uma procura total registada a ascender em 1,58 vezes a oferta.

O conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções impostas à Rússia, sobretudo à exportação de petróleo e seus derivados, representaram outro fenómeno importante de impacto no funcionamento do mercado de capitais, tendo resultado no aumento do preço do petróleo, com impacto positivo nas receitas petrolíferas, melhorado a tesouraria do Estado e permitido a emissão de títulos do tesouro no mercado de capitais a taxas de juro mais baixas e maturidades mais longas.

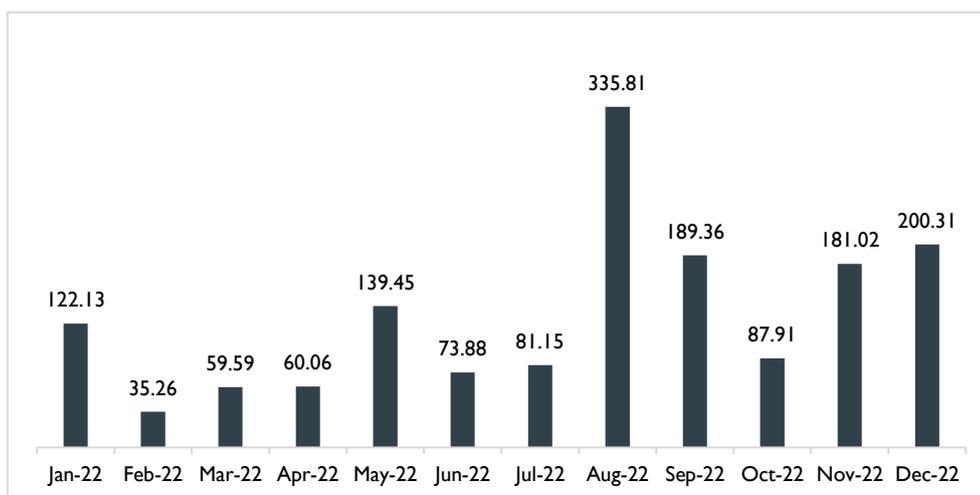
No mesmo semestre em análise, o Estado emitiu USD 1,75 mil milhões de eurobonds, com maturidade de 10 anos e taxa de 8,75%. A operação serviu também para a recompra de eurobonds de cupão a curto prazo (Angola 9,5% 2025s) no valor de USD 636 milhões, segundo o Ministério das Finanças.

## Mercado de Capitais

### BODIVA

O volume acumulado de títulos negociados no mercado secundário atingiu um montante de cerca de AOA 1 565,93 mil milhões, o que representou um incremento de cerca de 60% em relação ao volume transaccionado em 2021, com os maiores picos a serem apurados nos últimos 6 meses do ano em análise, com destaque para o mês de Agosto em que atingiu AOA 335,81 mil milhões.

#### Volume de Negociações Mensal na BODIVA (AOA mil milhões)

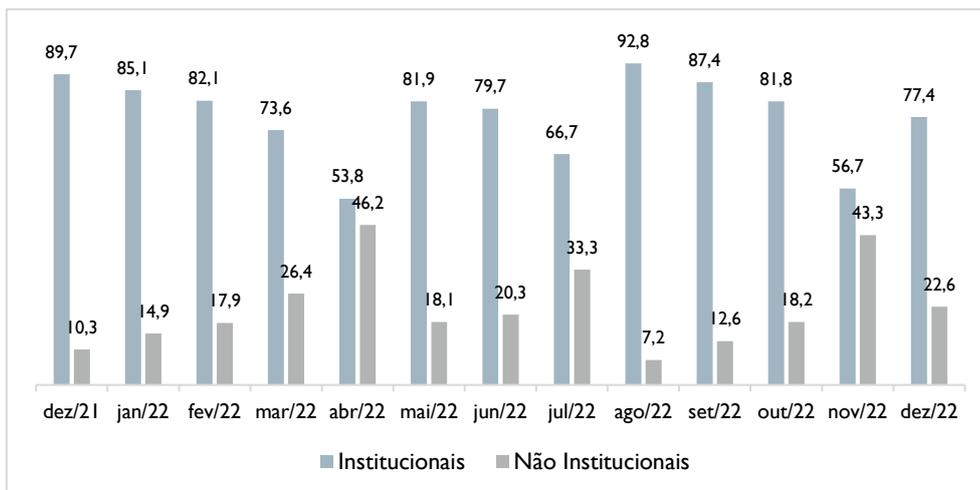


Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Janeiro de 2023, CMC

No mercado secundário angolano, os investidores institucionais destacam-se como principais impulsionadores do mercado no lado da procura. Os investidores não institucionais são condicionados pelos baixos níveis de poupança privada, que, por sua vez, é influenciada pelo níveis de desemprego, baixo nível de poder de compra, acentuado nível de desigualdade social e níveis baixos de literacia financeira.

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA, em média cerca de 77% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 23% por investidores não institucionais.

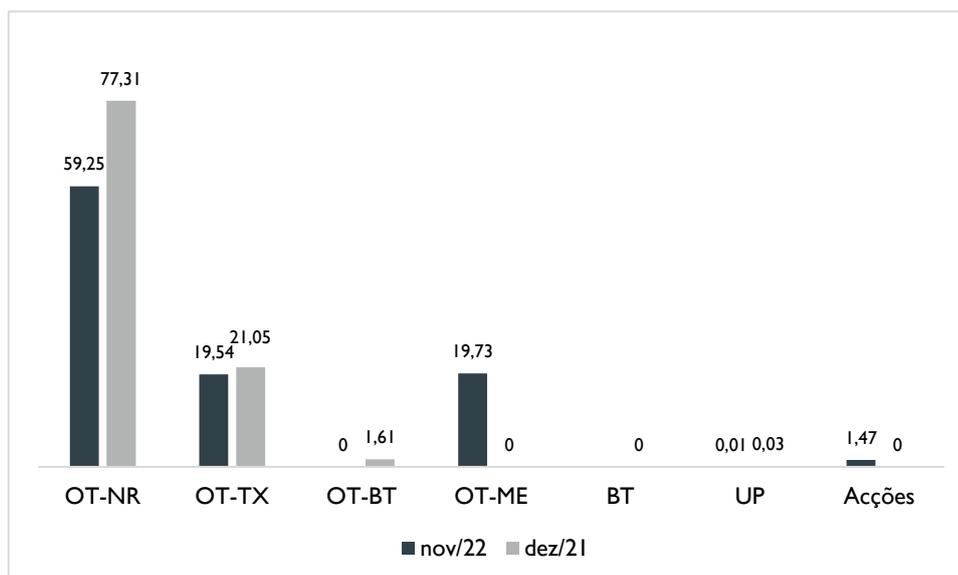
## Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Janeiro de 2023, CMC

O peso das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) e Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Câmbio (OT-TX) ascendeu a 90% do total de valores mobiliários transaccionados no mercado secundário em 2022.

## Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Novembro de 2022, CMC

Em termos de análise mensal, o peso das OT-NR tem-se mantido acima de 50%, tendo chegado a atingir 77,31% no penúltimo mês do ano. As Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira também ganharam relevância no período analisado<sup>1</sup>.

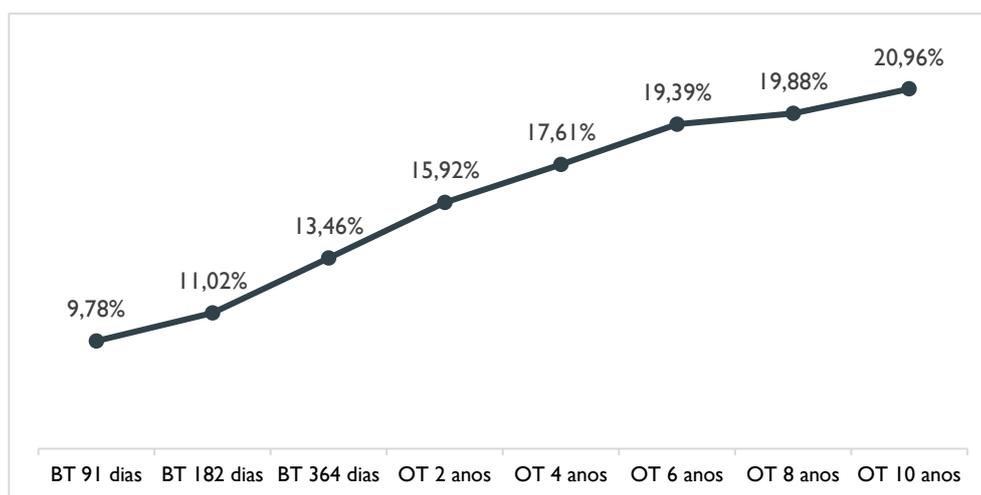
<sup>1</sup> Até a data de actualização deste relatório a CMC não publicou o relatório anual com o detalhe sobre o peso dos valores mobiliários, estando igualmente em falta no site da CMC o relatório de Performance do Mercado de Capitais de Dezembro de 2022.

Em final de 2022, no mercado secundário, as yields médias das Obrigações do Tesouro não Reajustáveis (OT-NR) e Bilhetes do Tesouro (BT) situaram-se entre 13,82% e 15,04%, inferior às yields médias apuradas em final do ano transacto, altura em que se situou entre 17,87% a 18,76% na generalidade das maturidades.

No que se refere às Obrigações Indexadas à Taxa de Câmbio, as yields médias diminuíram do intervalo de 6,45% a 8,96% em 2021 para 6,09% e 7,79% em final de 2022, em linha com a tendência das taxas de juro de referência do banco central.

Em 2022, no mercado primário, os bilhetes do tesouro foram emitidos com taxas de juros médias entre 9% e 14% e as obrigações do tesouro entre 15% e 21%, maturidades de 2 a 10 anos.

### Taxas de Juro Médias em 2022 no Mercado Primário



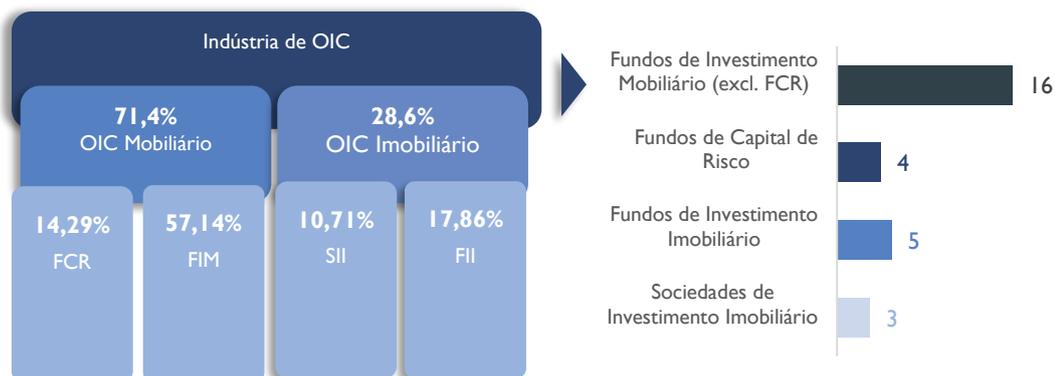
Fonte: BNA



## Organismo de Investimento Colectivo

Em Dezembro de 2022, encontravam-se registados na CMC 28 OIC. Dentre estes, 20 correspondiam a Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) (dos quais 4 de capital de risco), 5 Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e 3 Sociedades de Investimento Imobiliárias (SII) de capital fixo.

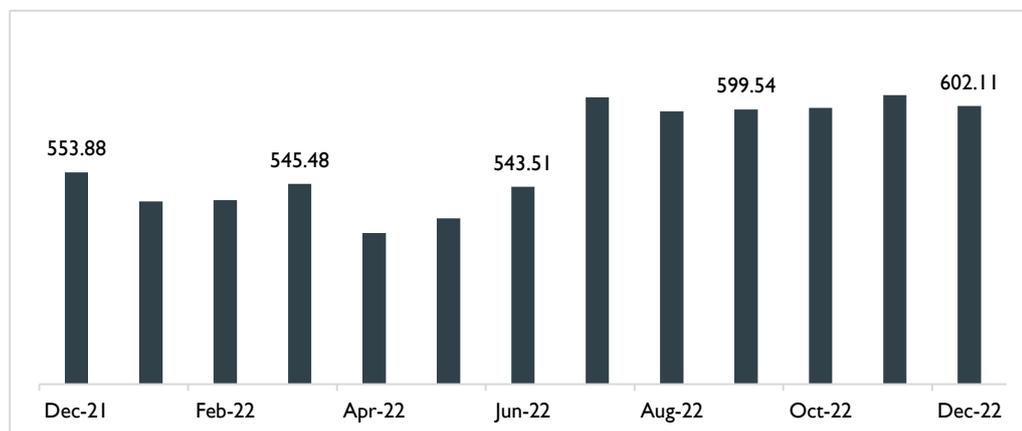
### Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram AOA 602,11 mil milhões em final de 2022, um incremento face aos AOA 543,51 mil milhões apurados em final do I semestre.

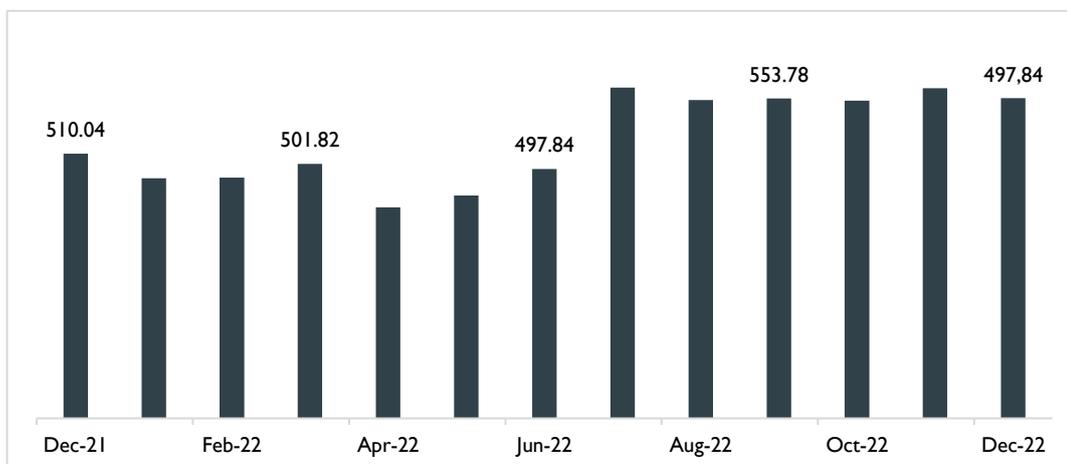
### Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (mil milhões de kwanzas)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Junho de 2022, CMC

Ao longo do I semestre do ano corrente, o valor líquido global (VLG) dos OIC reduziu de AOA 510,04 mil milhões para AOA 500,78 mil milhões, o que resulta em uma diminuição de 1,8%.

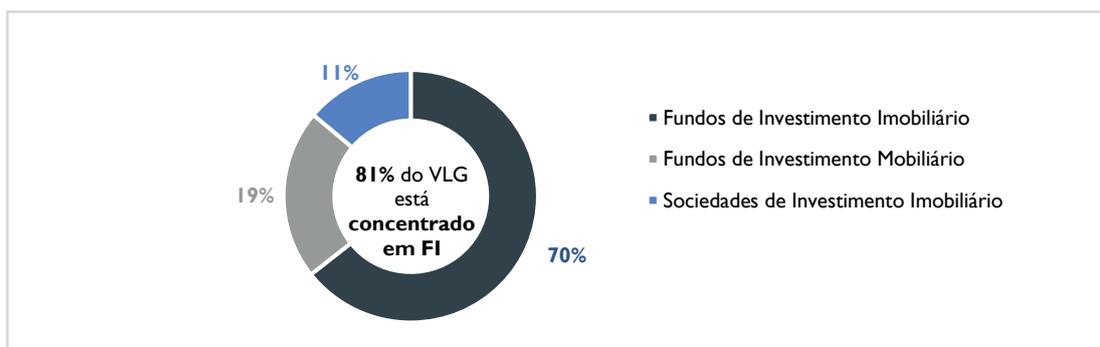
## Evolução do VLG dos OIC (Mil milhões de kwanzas)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Junho de 2022, CMC

Em relação à composição do VLG, os Fundos de Investimento Mobiliários representam cerca de 19%, os Fundos de Investimento Imobiliário cerca de 70% e as Sociedades de Investimento Imobiliário possuem uma quota equivalente a 11%.

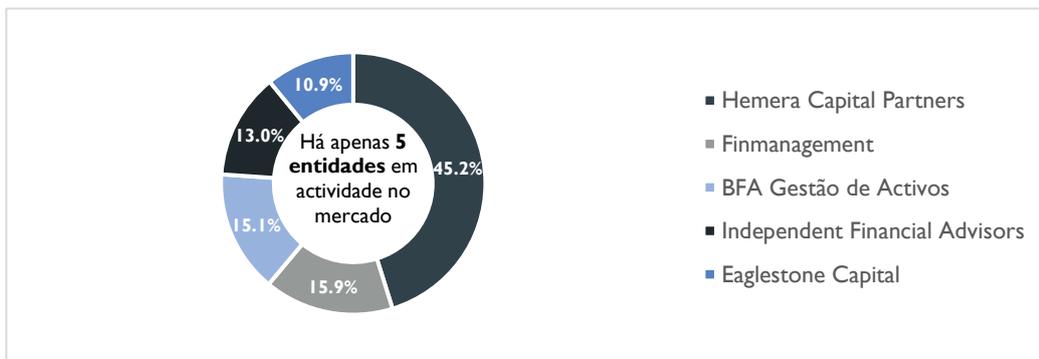
## Composição do Valor Líquido Global



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – CMC

Durante o período em análise, o número de SGOIC reduziu com a extinção da BAIGEST, S.A., totalizando assim 9 SGOIC registadas na CMC. À semelhança de outros períodos, a sociedade BFA Gestão de Activos registou o maior número de OIC sob gestão, com um totalde 13 fundos. No que diz respeito à quota de mercado das SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela SG Hemera Capital Partners (45,19%), seguida da BFA Gestão de Activos (15,86%), Finmanagement (15,06%), Independent Financial Advisors (13,01%) e a Eaglestone Capital (10,89%).

## Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – CMC

# I. Contexto

## III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário, 2 OICs mobiliários e 1 OIC de Capital de Risco, totalizando mais de AOA 265 mil milhões em activos sob gestão.



### Atlântico Liquidez

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 7 mil milhões.



### Atlântico Protecção

- Fundo de Investimento Mobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA mil milhões.



### Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 254 mil milhões.



### Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



## 2. Caracterização do Fundo



Handwritten signature and initials.

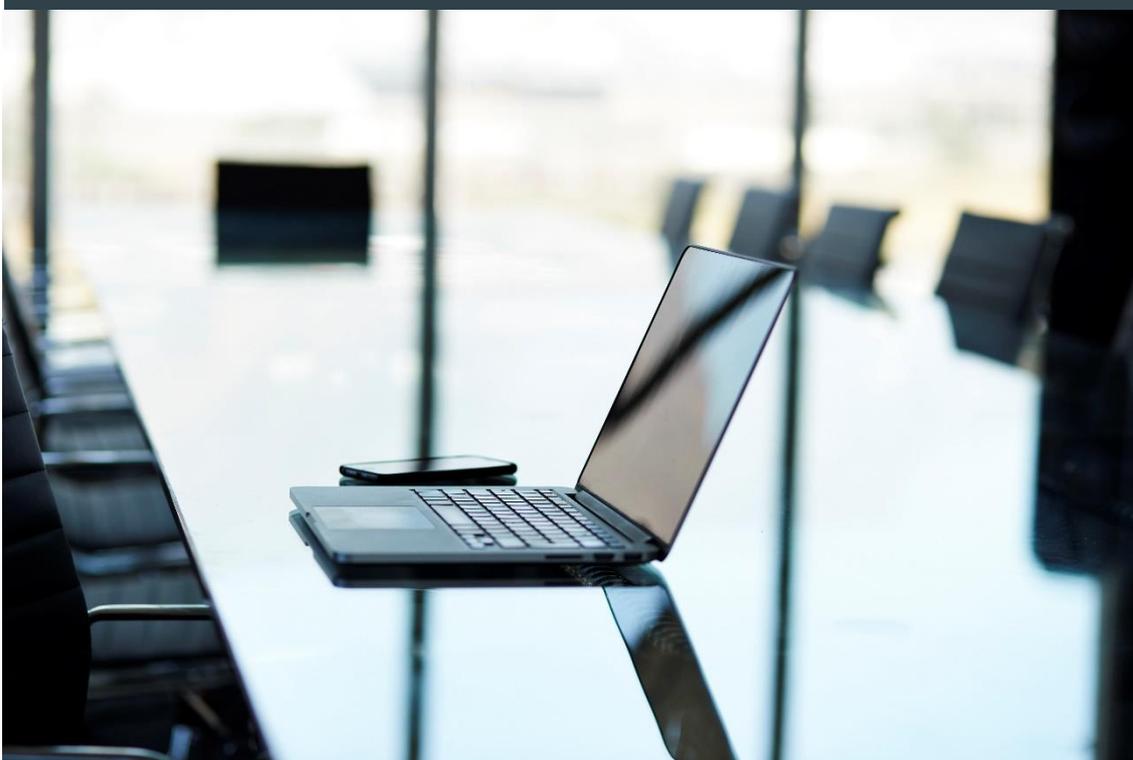
## 2. Caracterização do Fundo

### I. Enquadramento

## Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Atlântico Liquidez”), foi constituído em 3 de Junho de 2016, com um VLG de AOA 3 317 000 mil. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Atlântico Liquidez tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.



## 2. Caracterização do Fundo

### II. Política de Investimento

#### Atlântico Liquidez Política de Investimento

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu Valor Líquido Global (VLG) investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

O Fundo de investimento é caracterizado como sendo de baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou commodities, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do seu VLG.

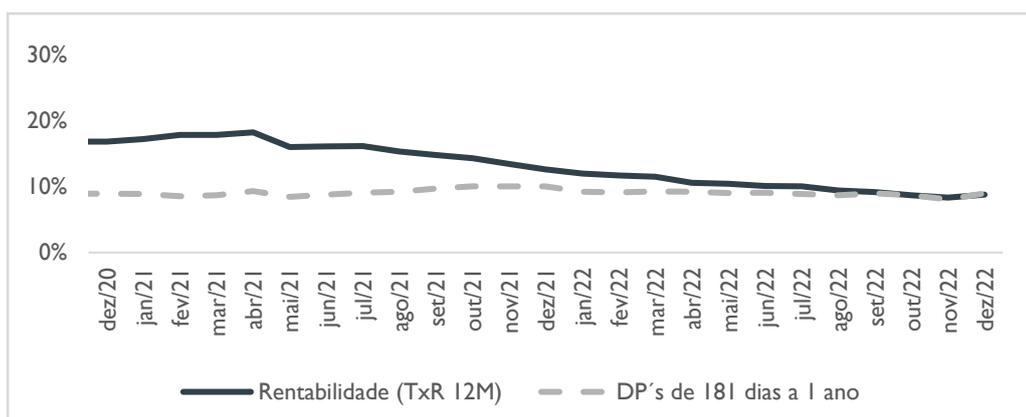
## 2. Caracterização do Fundo

### III. Actividade do Fundo

Desde a sua constituição no 2º semestre de 2016, o Fundo Atlântico Liquidez tem dado continuidade à sua estratégia de divulgação e comercialização activa no mercado a fim de obter novos participantes, aumentar os seus activos sobre gestão e capitalizar uma melhor rentabilidade. A sua comercialização é realizada pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. e pela sua Sociedade Gestora.

Em termos de gestão de activos, foi dada continuidade à estratégia de investimento de diversificação na tipologia de instrumentos de poupança existentes no país, tendo a performance do Fundo durante o ano de 2021 e 2022 seguido a seguinte evolução:

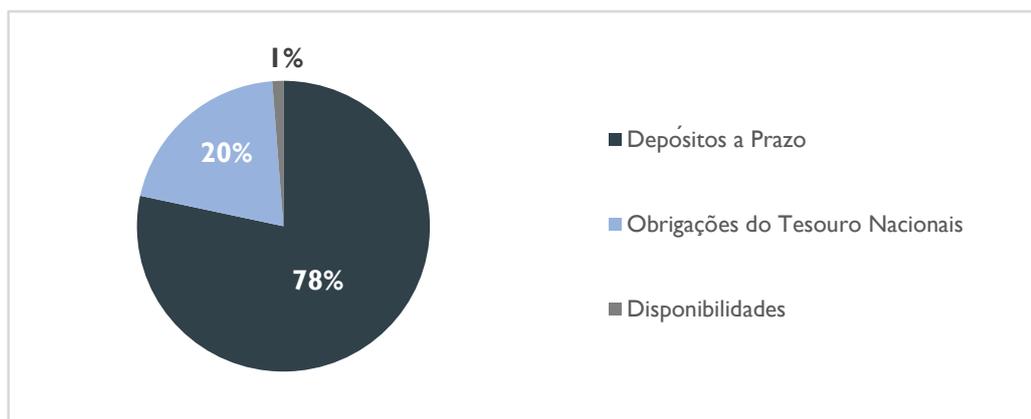
#### Rentabilidade mensal anualizada do Atlântico Liquidez



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O Fundo apresentou uma rentabilidade anual de 9% a 31 de Dezembro de 2022, registando o seu pico de rentabilidade mensal anualizada em Janeiro de 2022, com cerca de 12%. A rentabilidade do Fundo apurada ao longo do ano foi impactada pelas rentabilidades negativas registadas na carteira de OT-TX, tendo em conta a apreciação do Kwanza face ao Dólar americano. Adicionalmente, a carteira do Fundo foi ainda impactada pelos ajustamentos das yields das OT-NR em 2022 e das taxas de depósitos a prazo praticadas pelas instituições financeiras bancárias.

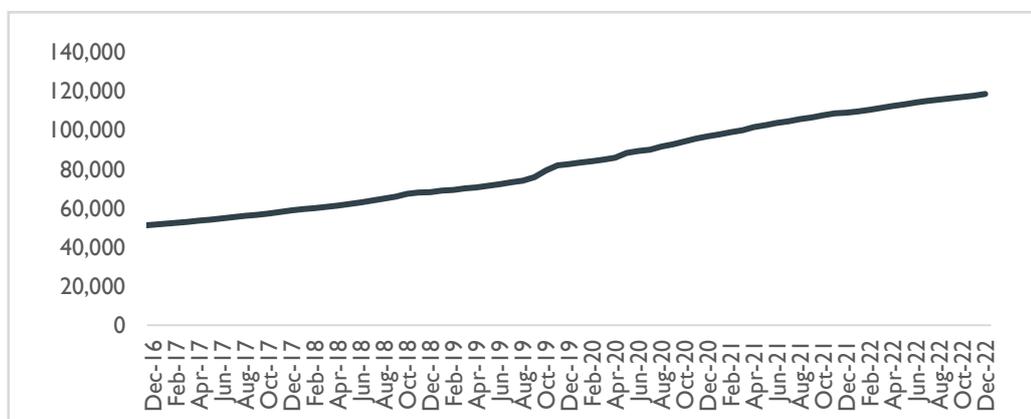
## Composição da Carteira do Fundo em 31 de Dezembro de 2022



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O balanço do Atlântico Liquidez a 31 de Dezembro de 2022 evidenciava um total de AOA 7 598,05 milhões em Activos e Fundos Próprios de AOA 7 457,36 milhões, incluindo um resultado líquido de AOA 788,32 milhões, proveniente dos juros obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez. O Fundo terminou o ano de 2022 com 62 764 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 118,82 mil.

## Evolução do valor das Unidades de Participação (AOA)



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

## IV. Perspectivas para 2023

### Reforçar a Identidade

A HCP está a analisar o reforço da identidade do fundo no mercado, como um fundo pioneiro e de referência do sector financeiro, e que pode passar, entre outros, pela revisão da sua designação e perfil de comunicação.

### Estratégia do Fundo

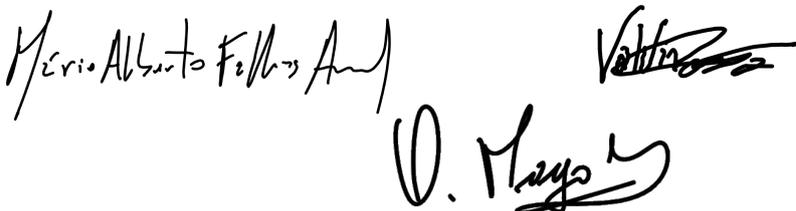
A HCP pretende dar continuidade à estratégia de aplicações da liquidez gerada por novas subscrições e prosseguir com os investimentos em vigor, com um foco para os instrumentos disponíveis no mercado que ofereçam as melhores rentabilidades no curto prazo, analisando com rigor as potenciais emissões de dívida corporativa que se encontram a ser estruturadas.

### Diversificação da rede de distribuição

Para o ano de 2023, a HCP prevê vir a implementar mecanismos e estratégias que permitam o acesso às UPs do Fundo a cada vez mais subscritores, seja por parcerias com entidades correctoras/distribuidoras, e por intermédio da BODIVA.

19 de Abril de 2023

O Conselho de Administração



Mário Alberto Felles Amal  
V. Mayo  
V. Mayo



### 3. Elementos Contabilísticos



Handwritten signature and initials.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2022 E NOTAS  
ANEXAS  
ATLÂNTICO LIQUIDEZ – FUNDO DE INVESTIMENTO  
MOBILIÁRIO ABERTO

**ATLÂNTICO LIQUIDEZ – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2022			31-12-2021	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2022	31-12-2021
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
<b>Disponibilidades</b>									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	90 748	-	90 748	273 300	<b>Outras obrigações</b>			
<b>Aplicações de liquidez</b>						Outras obrigações de natureza fiscal	6	119 633	140 670
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	5 843 185	-	5 843 185	7 986 524	Diversos	6	21 060	31 102
<b>Títulos e valores mobiliários</b>						<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		140 692	171 772
Títulos de rendimento fixo	4	1 662 516	-	1 662 516	4 275 238	Unidades de participação	1	894 192	6 590 043
<b>Negociação e intermediação de valores</b>						Lucros e prejuízos acumulados	1	5 774 851	4 485 161
Diversos	5	1 605	-	1 605	1 604	Resultado líquido do Período	1	788 318	1 289 690
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		7 598 054	-	7 598 054	12 536 666	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		7 457 361	12 364 894
Número total de unidades de participação subscritas	1			62 764	113 366	<b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>		7 598 054	12 536 666
						Valor unitário das unidades de participação	1	118,82	109,07

O Anexo faz parte integrante destes balanços.





**ATLÂNTICO LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Proveitos</b>			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	7	753 229	982 484
Carteira de títulos	7	428 370	521 112
Ajuste positivo ao valor de mercado	7	2 009 308	159 295
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>3 190 907</b>	<b>1 662 891</b>
<b>Despesas</b>			
Rendimentos de câmbio			
Impostos	6	123 028	139 071
Comissões	8	133 651	163 830
Ajuste Negativo ao valor de mercado	10	2 046 648	-
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	99 262	70 300
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>2 402 589</b>	<b>373 201</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>788 318</b>	<b>1 289 690</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



**ATLÂNTICO LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		23 311 724	11 044 518
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		3 192 665	2 618 763
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais		-	90
<b>Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo</b>			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		2 209 314	1 582 741
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>		<b>28 713 703</b>	<b>15 246 112</b>
<b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(20 339 607)	(10 935 113)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(256 863)	(3 219 382)
<b>Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo</b>			
Pagamentos de resgate de unidades de participação		(7 908 661)	(493 820)
<b>Fluxos de caixa de impostos</b>			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(162 458)	(128 480)
<b>Fluxos de caixa de comissões</b>			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(111 001)	(202 157)
Pagamentos de custos de outras comissões		(32 320)	(17 035)
<b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(19 526)	(46 558)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		(65 819)	
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>		<b>(28 896 255)</b>	<b>(15 042 545)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>		<b>(182 552)</b>	<b>203 567</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>273 300</b>	<b>69 733</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>90 748</b>	<b>273 300</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

*Mário Alberto Felles Am*

*Vitor* *O. Mayo*

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rentabilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

No dia 3 de Abril de 2020 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Maio de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade, e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras do Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 11/04/2023.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2022 e a 31 de Dezembro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades" (Nota 7).

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos" corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

f) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

### *Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente,

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

### g) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

### h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA (Notas 6 e 8).

### i) Impostos

#### Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro e entretanto revogado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril que aprovou o Código dos Benefícios Fiscais, o qual entrou em vigor em 14 de Maio de 2022 o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. Até à entrada em vigor do referido Código, a taxa do Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, em 2022, com a entrada do referido Código a taxa de Imposto Industrial aplicável a este fundo passou a ser de 10%.

De acordo com as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos e, por sua vez, no Código dos Benefícios Fiscais, o lucro tributável dos OIC é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados (quando existam) e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Neste sentido, o Fundo regista impostos diferidos associados a valias potenciais obtidas com a carteira de títulos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, podem ser deduzidos à matéria colectável, de um ou mais dos 5 anos posteriores.

O Fundo procede ao registo de impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos de forma compensada, quando os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

#### Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis / recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

#### j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

## 1. FUNDOS PRÓPRIOS

O Fundo foi constituído em 6 de Junho de 2016, com a primeira subscrição de unidades de participação por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor de unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 milhares de Kwanzas.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

O movimento ocorrido nos Fundos próprios do Fundo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

31-12-2022						
Descrição	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31-12-2022
Unidades de participação	6 590 043	2 209 314	(7 905 164)	-	-	894 192
Lucros e prejuízos acumulados	4 485 161	-	-	1 289 690	-	5 774 851
Resultado líquido do Período	1 289 690	-	-	(1 289 690)	788 318	788 318
	<u>12 364 894</u>	<u>2 209 314</u>	<u>(7 905 164)</u>	<u>-</u>	<u>788 318</u>	<u>7 457 362</u>
Número de unidades de participação	113 366	18 690	(69 292)			62 764
Valor das unidades de participação	109,07					118,82

31-12-2021						
Descrição	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31-12-2021
Unidades de participação	5.501.122	1.582.741	(493.820)	-	-	6.590.043
Lucros e prejuízos acumulados	2.978.188	-	-	1.506.973	-	4.485.161
Resultado líquido do exercício	1.506.973	-	-	(1.506.973)	1.289.690	1.289.690
	<u>9.986.283</u>	<u>1.582.741</u>	<u>(493.820)</u>	<u>-</u>	<u>1.289.690</u>	<u>12.364.894</u>
Número de unidades de participação	103.118	15.035	(4.787)			113.366
Valor das unidades de participação	96,84					109,07

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2022	Janeiro	12 436 073	109,69	113 372
2022	Fevereiro	12 536 906	110,56	113 393
2022	Março	12 564 046	111,54	112 640
2022	Abril	10 643 018	112,41	94 681
2022	Maió	9 093 385	113,30	80 256
2022	Junho	9 270 954	114,30	81 114
2022	Julho	8 037 187	115,13	69 810
2022	Agosto	8 029 124	115,74	69 372
2022	Setembro	7 514 150	116,35	64 585
2022	Outubro	5 467 695	117,07	46 704
2022	Novembro	5 440 344	117,70	46 221
2022	Dezembro	7 457 361	118,82	62 764

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2021	Janeiro	10.348.099	97,94	105.661
2021	Fevereiro	10.361.485	98,99	104.675
2021	Março	10.464.547	100,04	104.605
2021	Abril	10.637.778	101,65	104.653
2021	Maió	10.716.994	102,60	104.451
2021	Junho	10.738.144	103,83	103.424
2021	Julho	10.819.342	104,60	103.433
2021	Agosto	10.933.139	105,79	103.350
2021	Setembro	11.571.569	106,55	108.604
2021	Outubro	11.581.156	107,71	107.524
2021	Novembro	12.321.260	108,64	113.410
2021	Dezembro	12.364.894	109,07	113.366

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola e Banco Yetu nos montantes totais de 90.748 milhares de Kwanzas e 273.300 milhares de Kwanzas, respectivamente, os quais não são remunerados.

	31-12-2022	31-12-2021
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras		
Banco Millennium Atlantico	64 436	273 300
Banco Yetu	2 869	-
Banco Angolano de Investimento	22 703	-
Banco de Fomento Angola	740	-
	<u>90 748</u>	<u>273 300</u>

### 3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósitos a prazo		
Capital	5 779 346	7 820 000
Juros corridos	63 839	166 524
	<u>5 843 185</u>	<u>7 986 524</u>

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica "Aplicações em instituições financeiras bancárias" regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola e Banco Yetu, apresentados como segue:

31-12-2022						
Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
08/12/2022	07/01/2023	Vivo	BAI	AOA	13,00%	1 059 673
30/11/2022	29/05/2023	Vivo	BFA	AOA	12,25%	300 000
30/12/2022	29/01/2023	Vivo	BFA	AOA	4,50%	200 000
04/10/2022	04/10/2023	Vivo	ATL	AOA	12,05%	500 000
09/09/2022	08/03/2023	Vivo	ATL	AOA	11,00%	250 000
10/10/2022	10/10/2023	Vivo	ATL	AOA	12,00%	60 000
30/12/2022	14/01/2023	Vivo	ATL	AOA	3,00%	350 000
30/12/2022	14/01/2023	Vivo	ATL	AOA	4,00%	2 000 000
31/10/2022	31/10/2023	Vivo	YETU	AOA	15,00%	1 059 673
						<u>5 779 346</u>

O movimento na rubrica de "Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo", relativo a capital, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	31-12-2021	Aumentos	Diminuições	31-12-2022
Depósito a prazo	6 188 697	10 935 113	(9 303 810)	7 820 000	19 065 703	(21 106 357)	5 779 346

Em 31 de Dezembro de 2022, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Angolano de Investimento, Banco de Fomento Angola e do Banco Yetu, ascendia a 1 059 673 milhares de kwanzas ,500 000 milhares de kwanzas e 1 059 673 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente menos 15% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 31 de Dezembro de 2022, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico ascendia a 3 160 000 milhares de Kwanzas, representando individualmente 42,4% do valor líquido global do Fundo naquela data, Justificado pelo elevado nº de subscrições ocorrida no final do mês de Dezembro. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 29 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora deliberou a repartição dos depósitos domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., por outras instituições financeiras Angolanas, de modo a cumprir com aquele limite, tendo nesta data notificado a CMC, em resposta ao ofício nº PCMC 1889/GP/12-2021. Na sequência daquela decisão, no início de 2022, o Fundo constituiu depósitos em outras instituições de crédito angolanas, nomeadamente, no Banco Angolano de Investimentos, S.A. e no Banco Yetu, S.A.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por obrigações do tesouro não reajustáveis ao passo que em 31 de Dezembro de 2021 além das obrigações não reajustáveis o fundo detinha também obrigações do tesouro indexadas à taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos, com maturidade residual média de até 12 (doze) meses, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2022	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajuste ao valor de mercado
Não reajustáveis											
Obr.Tes.Ang. 15,75% 12/OUT/2021 04/ABR/2023	04-04-2021	12-10-2021	04-04-2023	5 774	577 400	524 065	21 725	55 857	-	601 646	55 857
Obr.Tes.Ang. 16% 28/SET/2021 15/MAR/2023	15-03-2021	28-09-2021	15-03-2023	1 628	162 800	153 084	7 597	10 218	-	170 900	10 218
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/AGO/2021 15/MAR/2024	15-03-2021	30-08-2021	15-03-2024	1 858	185 800	156 053	8 806	35 261	-	200 120	35 261
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024	07-06-2020	30-11-2022	07-06-2024	300	30 000	30 480	311	566	-	31 357	566
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024_B	07-06-2020	30-11-2022	07-06-2024	600	60 000	60 960	623	1 131	-	62 714	1 131
Obr.Tes.Ang. 16,5% 05/MAR/2021 24/DEZ/2024	24-12-2020	05-03-2021	24-12-2024	3 127	312 700	248 597	860	80 033	-	329 489	80 033
Obr.Tes.Ang. 16,5% 28/SET/2021 08/JUL/2024	08-07-2020	28-09-2021	08-07-2024	1 350	135 000	114 750	10 642	25 705	-	151 097	25 705
Obr.Tes.Ang. 16,5% 28/SET/2021 08/JUL/2024B	08-07-2020	28-09-2021	08-07-2024	42	4 200	3 405	331	965	-	4 701	965
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	7 679	-	110 492	7 679
				<b>15 679</b>	<b>1 567 900</b>	<b>1 389 393</b>	<b>55 709</b>	<b>217 414</b>	<b>-</b>	<b>1 662 516</b>	<b>217 414</b>
				<b>15 679</b>	<b>1 567 900</b>	<b>1 389 393</b>	<b>55 709</b>	<b>217 414</b>	<b>-</b>	<b>1 662 516</b>	<b>217 414</b>

31-12-2021	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajuste ao valor de mercado
Obrigações do Tesouro											
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos											
OT-MN-TC USD 5,00% 02/SET/2023	02-09-2016	15-03-2021	02-09-2023	550	424.116	466.528	6.271	(41.340)	(51.825)	379.634	(93.165)
OT-MN-TXC USD 5,00% 26/MAR/2021 30/OUT/2022	03-10-2015	26-03-2021	30-10-2022	168	130.866	136.755	974	(13.945)	(6.580)	117.204	(20.525)
OT-MN-TC USD 5,00% 02/SET/2023	02-09-2016	24-03-2021	02-09-2023	90	69.566	76.554	1.029	(6.930)	(8.501)	62.152	(15.431)
OT-MN-TXC USD 5,00% 11/MAR/2021 27/JUL/2022B	27-07-2015	11-03-2021	27-07-2022	36	27.760	30.536	532	(2.706)	(3.031)	25.332	(5.737)
				<b>844</b>	<b>652.308</b>	<b>710.373</b>	<b>8.807</b>	<b>(64.921)</b>	<b>(69.937)</b>	<b>584.322</b>	<b>(134.858)</b>
Não reajustáveis											
Obr.Tes.Ang. 15,75% 12/OUT/2021 04/ABR/2023	04-10-2021	11-10-2021	04-04-2023	5.774	577.400	524.065	21.725	39.891	-	585.680	39.891
Obr.Tes.Ang. 15,75% 25/NOV/2021 05/JAN/2023	05-01-2021	25-11-2021	05-01-2023	5.000	500.000	475.000	38.281	15.540	-	528.821	15.540
Obr.Tes.Ang. 16,25% 17/MAR/20 28/FEV/22	28-02-2019	16-03-2019	28-02-2022	4.687	468.700	374.960	25.388	85.391	-	485.739	14.392
Obr.Tes.Ang. 16% 08/JUL/2022	08-07-2020	23-12-2020	08-07-2022	3.160	316.000	277.732	24.156	30.846	-	332.735	20.974
Obr.Tes.Ang. 16,5% 05/MAR/2021 24/DEZ/2024	24-12-2020	05-03-2021	24-12-2024	3.127	312.700	248.597	860	54.136	-	303.593	54.136
Obr.Tes.Ang. 16% 08/JUL/2022	08-07-2020	05-03-2021	08-07-2022	2.742	274.200	250.208	20.961	26.766	-	297.935	18.199
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/AGO/2021 15/MAR/2024	15-03-2021	30-08-2021	15-03-2024	1.858	185.800	156.053	8.806	24.264	-	189.123	24.264
Obr.Tes.Ang. 16% 28/SET/2021 15/MAR/2023	15-03-2021	28-09-2021	15-03-2023	1.628	162.800	153.084	7.597	6.547	-	167.228	6.547
Obr.Tes.Ang.Tv. 18,96% 04/JUN/2020 19/MAI/2022	19-05-2017	03-06-2020	19-05-2022	1.550	155.000	122.915	2.994	32.030	-	157.939	(208)
Obr.Tes.Ang. 16,5% 28/SET/2021 08/JUL/2024	08-07-2020	28-09-2021	08-07-2024	1.350	135.000	114.750	10.642	16.544	-	141.937	16.544
Obr.Tes.Ang. 16% 01/SET/2021 24/DEZ/2022	24-12-2020	01-09-2021	24-12-2022	1.300	130.000	120.900	347	7.146	-	128.393	7.146
Obr.Tes.Ang. 16% 26/JAN/2021 24/DEZ/2022	24-12-2020	18-03-2021	24-12-2022	1.080	108.000	96.120	288	12.670	-	109.078	12.670
Obr.Tes.Ang. 16% 26/JAN/2021 24/DEZ/2022	24-12-2020	26-01-2021	24-12-2022	1.065	106.500	89.993	284	12.494	-	102.771	12.494
Obr.Tes.Ang. 16,25% 17/MAR/20 28/FEV/22	28-02-2019	11-03-2021	28-02-2022	778	77.800	70.798	4.214	14.174	-	89.186	14.174
Obr.Tes.Ang.Tv. 21,06% 27/SET/2021 19/MAI/2022	19-05-2017	27-09-2021	19-05-2022	639	63.900	62.916	1.533	1.894	-	66.342	1.894
Obr.Tes.Ang. 16,5% 28/SET/2021 08/JUL/2024B	08-07-2020	28-09-2021	08-07-2024	42	4.200	3.405	331	680	-	4.416	680
				<b>35.780</b>	<b>3.578.000</b>	<b>3.141.496</b>	<b>168.408</b>	<b>381.014</b>	<b>-</b>	<b>3.690.916</b>	<b>259.338</b>
				<b>36.624</b>	<b>4.230.308</b>	<b>3.851.869</b>	<b>177.214</b>	<b>316.093</b>	<b>(69.937)</b>	<b>4.275.238</b>	<b>124.480</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, o investimento do Fundo em títulos de dívida pública ascendia a 1.662.516 milhares de Kwanzas representando 22% do valor do Fundo (4.275.238 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2021, o que representava 36% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade (35% caso o emitente seja uma instituição de carácter público, nos termos do artigo 114.º do RJOIC).

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora entende que o incumprimento verificado em 31 de Dezembro de 2022 resulta do facto do Ministério das Finanças de Angola, ser actualmente o único emitente relevante no mercado Angolano.

Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC desde 2017. Em 8 de Maio de 2020, a CMC notificou a Sociedade Gestora da deliberação para liquidação do Fundo no prazo de 6 meses contados do final do Estado de Emergência, que vigorou em Angola até 26 de Maio de 2020.

Em 18 de Junho de 2020, por meio de ofício, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora esclareceu a CMC que os limites prudenciais de exposição máxima a um emitente não têm prejudicado materialmente a rentabilidade do Fundo e solicitou autorização para alterar a política de investimento,

de forma que esta contemple a possibilidade de investimento noutros mercados. Na sequência daquele pedido, em 13 de Novembro de 2020 a CMC foi favorável à continuidade do Fundo, permitindo a realização (i) de investimentos em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação num mercado regulamentado não doméstico de Estado terceiro, bem como (ii) de depósitos bancários não superiores a 12 meses que sejam susceptíveis de mobilização antecipada, junto de instituições de crédito com sede num Estado terceiro.

Adicionalmente, a CMC isentou o Fundo do cumprimento dos limites de composição da carteira, pelo prazo máximo de 3 meses, contados a partir de 13 de Novembro de 2020, desde que a Sociedade Gestora assegurasse o cumprimento dos seguintes deveres adicionais:

- A prestação de informação mensal sobre a tramitação do processo, as diligências realizadas e a fase actual do referido processo para o cumprimento dos limites de investimento a que o Fundo está sujeito ao abrigo do artigo 101.º do RJOIC e do n.º 3 do artigo 114.º do Regulamento n. 4/14, de 30 de Outubro, dos Organismos de Investimento Colectivo; e
- A actualização dos documentos constitutivos do Fundo no prazo de 30 dias.

De forma a cumprir com os deveres mencionados, no dia 13 de Dezembro de 2020 a Sociedade Gestora remeteu os documentos constitutivos do Fundo actualizados para a CMC. Simultaneamente, através do Banco Millennium Atlântico, S.A. solicitou ao Banco Nacional de Angola (BNA) autorização para o Fundo investir nos instrumentos financeiros referidos nas alíneas (i) e (ii) acima.

Durante o exercício de 2021, a Sociedade Gestora solicitou e beneficiou por parte da CMC de sucessivas aprovações para a prorrogação do período de incumprimento dos limites de composição da carteira. Contudo, em Dezembro de 2021, o BNA decidiu indeferir a solicitação de autorização do Fundo em investir em instrumentos financeiros junto de instituições de crédito com sede num Estado terceiro.

Em 14 de Dezembro de 2021, por meio do ofício nº PCMC 1889/GP/12-2021, a CMC notificou o Conselho de Administração da Sociedade Gestora sobre a deliberação de revogação da licença do Fundo, tendo definido nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do RJOIC, a data limite de 27 de Dezembro de 2021 para apresentação de defesa do Fundo junto da CMC.

Em 29 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora endereçou à CMC uma proposta de estratégia para o cumprimento do limite de composição da carteira de investimentos, passando esta pela canalização de parte dos recursos do Fundo para a realização de aplicações de depósito a prazo junto de outras instituições financeiras bancárias locais, na medida do necessário ao cumprimento dos requisitos de dispersão aplicáveis.

Em 14 de Abril de 2022, em resposta à Sociedade Gestora, por meio do ofício nº PCMC 283/GP/04-2022, a CMC notificou o Conselho de Administração da Sociedade Gestora sobre a deliberação favorável à continuidade do Fundo, tendo solicitado a concretização da proposta de diversificação do investimento em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade e da renovação da garantia bancária (Nota 10), no prazo de 30 dias.

Todas essas acções foram cumpridas ao longo de 2022.

Em 31 de Dezembro 2022 e 2021, o detalhe das valias registadas pelo Fundo na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários é o que se apresenta:

	31/12/2022		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do tesouro detidas em carteira	1 333 568	(1 258 215)	75 353
Obrigações do tesouro que maturaram	198 758	(188 640)	10 118
Obrigações do tesouro vendidas	476 982	(599 793)	(122 811)
	<u>2 009 308</u>	<u>(2 046 648)</u>	<u>(37 340)</u>

	31-12-2021		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do tesouro detidas em carteira	259.338	(134.858)	124.480
Obrigações do tesouro que maturaram	41.946	-	41.946
Obrigações do tesouro vendidas	-	(7.131)	(7.131)
	<u>301.284</u>	<u>(141.988)</u>	<u>159.295</u>

#### 5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica refere-se, a um valor de imposto (IAC) retido pelo banco que aguarda regularização (Nota 10).

	31-12-2022	31-12-2021
Diversos		
Outros valores	1 605	1 604
	<u>1 605</u>	<u>1 604</u>

#### 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31-12-2021
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2022	100 223	-
Imposto Industrial relativo a 2021	-	95 234
Imposto Industrial relativo a exercicios anteriores	(12 668)	25 956
Imposto diferido	31 713	18 749
Outros	365	731
	<u>119 633</u>	<u>140 670</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	8 113	13 255
Comissão de depositário	3 135	6 890
Taxa de supervisão	711	957
Outros valores	9 100	10 000
	<u>21 060</u>	<u>31 102</u>
	<u>140 692</u>	<u>171 772</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Resultado Líquido do exercício	788 318	1 289 690
Imposto Industrial	100 223	104 570
Acréscimos e deduções à matéria colectável		
Valias potenciais	(75 353)	(124 480)
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	124 480	301 164
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>937 669</u>	<u>1 570 944</u>
Taxa de Imposto	10,0%	7,5%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>93 767</u>	<u>95 234</u>
Imposto Industrial - Imposto diferido	<u>6 456</u>	<u>9 336</u>

Em Maio de 2022, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2021, no montante de 120.120 milhares de Kwanzas.

No exercício findo 31 de Dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Impostos" da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Imposto Industrial relativo a 2022	100 223	
Imposto Industrial relativo a 2021	-	104 570
Imposto Industrial relativo a 2019	-	30 652
Imposto sobre Valor Acrescentado	16 205	3 696
Outros Impostos	6 600	153
	<u>123 028</u>	<u>139 071</u>

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Imposto Industrial relativo a 2019" refere-se à anulação indevida do imposto industrial relativo ao exercício de 2019 que incidia sobre as valias potenciais da carteira de títulos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de Dezembro de 2022 e ao mês de Dezembro de 2021, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao 4º trimestre de 2022 e ao quarto trimestre de 2021, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Diversos - Outros valores" refere-se à estimativa do valor a pagar com os honorários referente a serviços de Consultoria e auditoria.



## 7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo		
Juros	753 229	982 484
	<u>753 229</u>	<u>982 484</u>
Carteira de títulos		
Juros Obrigações do tesouro	428 370	521 112
Ajuste Positivo ao valor de mercado	2 009 308	159 295
	<u>2 437 677</u>	<u>680 407</u>

## 8. COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Comissão de gestão	113 555	139 383
Comissão de depositário	18 169	22 297
Taxa de supervisão	1 927	2 150
	<u>133 651</u>	<u>163 830</u>

## 9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	82 891	46 560
Serviços de Consultoria e auditoria externa	16 370	23 740
	<u>99 261</u>	<u>70 300</u>

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui os custos incorridos com uma garantia prestada, a partir de 28 de Agosto de 2018, pelo Banco Millennium Atlântico S.A. para salvaguardar a liquidez do Fundo caso ocorram resgates significativos, correspondente a uma comissão trimestral de 1,5% ao trimestre sobre o montante garantido de 1.400.000 milhares de Kwanzas, e com uma maturidade de 24 meses. Para salvaguardar o cumprimento dos limites prudenciais, definidos no artigo 45º do regulamento 4/14, de 30 de Outubro – Regulamento Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, em 22 de Junho de 2020 a Sociedade Gestora, procedeu à renovação daquela garantia pelo prazo de 12 meses e pelo montante de 1.800.000 milhares de Kwanzas. A partir daquela data a comissão trimestral aplicável passou a ser de 1,25% ao ano sobre o montante garantido.

A garantia bancária emitida pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. a favor do Fundo venceu-se em 22 de Junho de 2021, pelo que desde essa data que o Fundo não detém qualquer garantia de qualidade elevada para salvaguarda a sua liquidez (em 31 de Dezembro de 2020 a garantia cobria 18% do valor líquido global do Fundo). De acordo com o n.º 2 do artigo 45.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, os Organismos de Investimento Colectivo Abertos devem beneficiar em permanência de garantia de qualidade elevada, aferida com referência aos critérios referidos no n.º 3 do artigo 5.º do mesmo Regulamento, que garanta o valor necessário para pagamento dos resgates solicitados pelos participantes, não podendo o valor garantido ser inferior a 20% do valor líquido global do Fundo. Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC. Em 23 de Setembro de 2020, a Sociedade Gestora solicitou autorização à CMC para a substituição da garantia por um mecanismo alternativo dado que o valor líquido global do Fundo varia diariamente. Em 10 de Dezembro de 2020, a CMC indeferiu aquele pedido por entender que o mecanismo de liquidez proposto não confere aos participantes do Fundo o mesmo nível de protecção que uma garantia bancária.

No mês de Junho de 2022 a Sociedade Gestora concluiu a negociação da formalização de uma linha para a emissão de garantias bancárias junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. de forma a garantir o cumprimento do referido limite. À data a garantia Bancária já se encontra activa, representando 24% do valor líquido global do fundo

O saldo da rubrica “Despesas de serviços do sistema financeiro” inclui igualmente as comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra de títulos do tesouro, nos montantes de 11.152 milhares de Kwanzas e 36.855 milhares de Kwanzas, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

A rubrica “Serviços de Consultoria e auditoria externa” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria e consultoria prestados.

#### 10. Factos Relevantes

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e, nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem se revestir de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 5) Aumento da incerteza na economia global, e 6) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de detentores de unidades de participação contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e obrigatória. A Sociedade Gestora não identificou qualquer tipo de relação em algum membro da lista.

A Sociedade não observou, no período findo em 31 de Dezembro de 2022, nenhum impacto financeiro nas demonstrações financeiras do Fundo decorrente desta situação, nem estima a esta data que tal venha a ocorrer.





## 4. Certificação Legal das Contas



Handwritten signature and initials.



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º  
Luanda – Angola  
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

## RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Aos Participantes do  
Atlântico Liqueidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Atlântico Liqueidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (“Organismo de Investimento Colectivo” ou “OIC”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 7 598 054 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios do organismo de investimento colectivo (OIC) de 7 457 361 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 788 318 milhares de kwanzas, as Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

#### II. Responsabilidade Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Entidade Gestora é responsável pela:
  - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho;
  - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;



- (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
  - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias;
  - (v) Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
3. O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 08-CMC-06-21 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
- (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora, utilizadas na sua preparação;
  - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;
  - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.



7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas;
8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

#### IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho.

#### V. Outras Matérias

12. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro Perito Contabilista, que sobre elas emitiu o Relatório do Auditor Externo, sem reservas, datado de 29 de Abril de 2022. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 1 Julho de 2022 para efectuarmos as auditorias às contas do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### VI. Quanto ao Relatório de Gestão

13. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

#### VII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

14. Conforme divulgado na Nota 3, em 31 de Dezembro de 2022, o investimento do OIC em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico ascendia a 3 160 000 milhares de Kwanzas, representando individualmente 42,4% do valor líquido global do OIC naquela data. justificado pelo volume elevado de subscrições de Unidades de Participação no mês de Dezembro de 2022.



15. De acordo com o regulamento de gestão, o OIC não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos numa mesma entidade.
16. Em nossa opinião, excepto quanto à situação descrita no parágrafo 14, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
  - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
  - (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
  - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
  - (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação;
  - (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 26 de Abril de 2023

---

**KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.**  
(Auditor Externo registado na CMC com o número 001/SPC/DSEA/CMC/08-2015)  
Representada por  
Maria Inês Rebelo Filipe (Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



[www.hemeracapitalpartners.com/en/](http://www.hemeracapitalpartners.com/en/)  
[www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners](https://www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners)